

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024  
Processo Administrativo nº 100.172.000028/2023-14  
Pregão Eletrônico nº 047/2023/PPP/ALE

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Arildo Lopes da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023/PPP/ALE, devidamente homologado e publicado o Termo de Homologação no DO-e-ALE/RO nº 22, pág. 130, em 06/02/2024, nos autos do Processo Administrativo nº 100.172.000028/2023-14, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/PPP/ALE.

## 2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

| FORNECEDOR: A C F MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.410.553/0001-27, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 948 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-234 - Fone: (69) 3229-8120, representante legal – Ana Carolina Ferreira Moreira, portadora da Carteira de Identidade nº 999.982- SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 946.850.102-72, e-mail: <a href="mailto:acfmoreiralda@gmail.com">acfmoreiralda@gmail.com</a> . Fone: (69) 9.9221-3603 |  |      |       |            |           |
|--|--|------|-------|------------|-----------|
| GRUPO/LOTE => 1 - UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA   |  |      |       |            |           |
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | MARCA      | VLR- UNIT |
| 1  | GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1,8 Litro; em aço/ inox fosco; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; Sistema que evita pingos, na cor preta.   | UND  | 50    | invicta    | 78,00     |
| 2  | GARRAFA TÉRMICA de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno; com alça; lisa; na cor preta.   | UND  | 150   | invicta    | 38,79     |
| 3  | GARRAFA TÉRMICA, com as seguintes características. Capacidade 2,5 Litros; Inox; Altura: 41 cm - Largura: 15 cm Profundidade: 25cm Material: Vidro/Polipropileno (cerimonial)   | UND  | 30    | soprano    | 142,20    |
| 4  | COADOR DE CAFÉ 22CM. Apresentação: Diâmetro mínimo de 22cm. Características: Em tecido especial flanelado 100% algodão. Com aro de apoio e cabo de madeira. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.  | UND  | 100   | nativa     | 22,00     |
| 5  | COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) — NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 50 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos. | CX   | 300   | totalplast | 150,00    |

|    |  |     |       |               |        |
|----|--|-----|-------|---------------|--------|
| 6  | COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14.865: 2002 — Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes). Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos.  | CX  | 1.000 | totalplast    | 127,00 |
| 7  | TOALHA DE PAPEL - simples-interfoliada - gofrado; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; alta capacidade de absorção, formato mínimo de 20x21 cm 2 por folha, com variação admissível de 0,5cm nas medidas, pacote com 1.000 folhas, Conforme Norma Da ABNT NBR 15464-7 e 151 34; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, quantidade de Folhas, dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail e Telefone do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor.  | PCT | 3.000 | extrema       | 14,40  |
| 8  | AÇUCAR CRISTAL BRANCO. 1 a qualidade, acondicionado em pacotes de 1kg ou 2kg, fardos de 20kg ou 30kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos Pacotes individuais.   | KG  | 9.000 | doce dia      | 5,00   |
| 9  | CAFÉ TORRADO E MODO, DO TIPO SUPERIOR (ARABICO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, com as seguintes características: Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas; Características Organolépticas: Aroma característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado de terra, baixa adstringência; razoavelmente encorpado, Qualidade Global maior ou superior a 6.0 e menor ou igual a 7,2 da escala sensorial. A composição do produto poderá apresentar o percentual de quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos elou defeitos de até 10% por quilo de café. Marcas de referência: Café Pelé Superior, Mellita Especial ou equivalente, prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. | KG  | 7.500 | brasileiro s. | 39,50  |
| 10 | JARRA DE ACRÍLICO - Capacidade 3 Litros, em material acrílico, transparente com tampa.   | UND | 70    | paramint      | 49,00  |
| 11 | BULE P/CAFÉ 3L. Apresentação: Capacidade para 3 litros. Dimensões iguais ou superiores a 21,5 (A) X 12 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.   | UND | 15    | abc           | 96,00  |
| 12 | BULE P/CAFÉ 4,5L. Apresentação: Capacidade para 4,5 litros. Dimensões iguais ou superiores a 24,5 (A) X 18 (L) cm. Espessura de 1,5mm. Características: Em alumínio. Com cabo de Madeira ou Baquelite. Tampa e bico longo. Sem emendas nos fundos e laterais. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.   | UND | 15    | abc           | 94,90  |
| 13 | CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 15L. Apresentação: Capacidade de 15 litros. nº28. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.  | UND | 15    | abc           | 160,00 |
| 14 | CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL 32L. Apresentação: Capacidade de 32 litros. nº36. Com tampa e alças laterais. Em alumínio. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.  | UND | 15    | abc           | 169,00 |
| 15 | CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 1000ml. Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico.  | UND | 25    | zanela        | 74,50  |
| 16 | CANECA DE AÇO INOXIDÁVEL com cabo em madeira e virola 2000ml. Apresentação: Capacidade de 1000ml. Material de aço inoxidável térmico.  | UND | 20    | zanela        | 137,50 |
| 17 | JARRA DE PLÁSTICO graduada com tampa e cabo com capacidade de 02 (dois) Litros. Com tampa.   | UND | 10    | plasvale      | 46,00  |

| GRUPO/LOTE => 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA |   |      |       |               |         |
|--|---|------|-------|---------------|---------|
| ITEM                                   | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | MARCA         | V- UNIT |
| 18                                     | LÃ DE AÇO de 60g fina para limpeza, pacote com 08 unidades.   | PCT  | 300   | bombril       | 2,30    |
| 19                                     | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, biodegradável, (lava-louças) embalagem com 500ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses. Princípio ativo linear benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos> aniônicos, não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas 'permitidas. Valor do PH entre 6 a 8, solução de 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | FR   | 2.000 | girando sol   | 2,00    |
| 20                                     | ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada).   | UND  | 2.000 | brilhos       | 1,10    |
| 21                                     | LIMPA ALUMÍNIO 500ml, Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tenso ativo aniônico sulfônico conservantes abrasivos corantes e veículos.  | FR   | 1.000 | politriz      | 3,70    |
| 22                                     | ÁGUA SANITÁRIA, frasco com 1 litro solução aquosa; acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro; sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.  | FR   | 700   | alvejax       | 2,70    |
| 23                                     | FLANELA, 100% ALGODÃO; medindo 38x58cm; percentual variando de 2x3cm, na cor laranja; embala em com 12 unidades.  | PCT  | 300   | sta margarida | 34,50   |
| 24                                     | PANO DE COPA, bordadas em tecido 100% algodão, com qualidade e durabilidade garantidas. Tamanho da peça 67x45 cm.   | UND  | 500   | sta margarida | 5,90    |
| 25                                     | INSETICIDA DOMÉSTICO; aerossol 300ml (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas); composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%, emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em embalagem apropriada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.  | FR   | 350   | buzz          | 11,50   |
| 26                                     | PURIFICADOR DE AR aerossol 300 ml, Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 300ml a 400ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.   | FR   | 200   | lady          | 13,00   |
| 27                                     | ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, amargo, repugnante, característico de álcool, contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs, tenha aprovação do inmetro. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1L, 5L), desde que a quantidade total de litros seja respeitada.   | LT   | 300   | sta cruz      | 11,10   |
| 28                                     | ÁLCOOL LÍQUIDO- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% acondicionado em frasco plástico resistente descartável, lacrado, que permite a visualização do conteúdo, apresentar cheiro característico, embalagem contendo identificação, data de fabricação e validade, lote, registro no ms-svs de 23/10/1996, tenha aprovação do inmetro. serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens.   | LT   | 500   | sta cruz      | 12,10   |
| 29                                     | MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEIS - máscara cirúrgica (composta no mínimo de 3 tecido não tecido) fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Caixa com 50 unidades.   | CX   | 300   | nobre         | 10,00   |
| 30                                     | SABÃO EM PÓ azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo amfotérico, biodegradável, acidulante, KG 3.840 perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Entrega em embalagem de 1 kilo.  | KG   | 2.000 | tixan         | 5,80    |

|    |   |     |     |         |       |
|----|---|-----|-----|---------|-------|
| 31 | PANO DE CHÃO alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de 7 umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo PÇ 7.450 aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr. | PCT | 400 | martins | 41,00 |
|----|---|-----|-----|---------|-------|

| GRUPO/LOTE => 3 - MATERIAIS PARA DEPARTAMENTO CERIMONIAL |  |      |       |          |         |
|--|--|------|-------|----------|---------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT | MARCA    | V- UNIT |
| 32   | AÇÚCAR REFINADO, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, embalado em pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, que contenha aproximadamente 1 quilo, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 12 meses da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05 ANVISA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. As inscrições obrigatórias "contém glúten" ou "não contém glúten", conforme Lei 10674 de 16/05/2003 e demais inscrições exigidas conforme a legislação vigente. Marca de referência: União, similar ou superior. | PCT  | 400   | união    | 5,50    |
| 33   | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER sabor manteiga, Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Extrato de Malte, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223), Xilanase e Protease (INS 1 1 01 ). Que contenha Traços de Leite ou Derivados, Nozes, Amendoim e Coco, Marca de referência: Marilan (ou similar). Embalado em pacote de 400.  | PCT  | 600   | marilan  | 7,90    |
| 34   | BISCOITO COM SAL, Ingredientes: Farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 240 gramas. Marca de referência: Piraquê (ou similar).   | PCT  | 300   | brandini | 7,40    |
| 35   | BISCOITOS RECHEADO DOCE, tipo Wafer: Chocolate; Nozes; limão Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar; e outros ingredientes permitidos; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 07 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Pacote c/ 20 unidades de 140 ramas. Marca de referência: Bauducco ou similar.  | PCT  | 600   | bauduco  | 4,70    |
| 36   | BISCOITOS TIPO ROSQUINHA DOCE: Chocolate; Coco; Leite; Nata; Banana com canela Preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400 gramas, com validade mínima de 07 meses da entrega do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo a apresentar quebradiço, Marca de referência: Mabel ou similar.   | PCT  | 700   | mabel    | 6,50    |
| 37   | CHÁ SABORES: CAMOMILA; ERVA CIDREIRA; ERVA DOCE; Constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 1 1 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Caixa com 15 saches cada unidade. Marca de referência: Leão Fuze ou similar.   | CX   | 4.000 | leão     | 13,00   |
| 38   | CANELA EM PÓ, canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em, vedado hermeticamente. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, de acordo com a RDC \$276/2005. Embala em 10. Marca de referência: Mika ou similar   | PCT  | 1.200 | amazo    | 3,10    |

|    |   |      |       |               |        |
|----|---|------|-------|---------------|--------|
| 39 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó elou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entre a, de acordo com a RDC 11 0 276/2005. Marca de referência: Nestlé ou similar. | LATA | 1.300 | nestle        | 7,50   |
| 40 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, embalado em latas de flandres ou alumínio de 400g, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades. Marca de referência. Nestlé (ou similar).  | LATA | 1.400 | nestle        | 18,40  |
| 41 | CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, 100% café, sem glúten, em sachê de no mínimo 50 gramas.   | PCT  | 1.800 | brasileiro    | 5,30   |
| 42 | MINI COLHER; material plástico (colher little Coffee), para cafezinho, transparente ou na cor branca, embala em plástica com 200 unidades.  | PCT  | 800   | pra festa     | 13,10  |
| 43 | COPO DE VIDRO, transparente, tipo taça, nas dimensões de 7,6 x 13 cm, capacidade 300 m eso - 0,22 k.  | UND  | 350   | figueiro      | 10,90  |
| 44 | BANDEJA EM INOX, com as seguintes características: Redonda com 45cm x 45 cm.  | UND  | 50    | brinox        | 168,00 |
| 45 | CAPPUCCINO - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade.   | UND  | 1.400 | três corações | 29,50  |
| 46 | AMENDOIM TIPO JAPONES ou salgado -em embalagem individual 150g  | UND  | 1.000 | york          | 7,00   |
| 47 | BICARBONATO DE SÓDIO, frasco contendo 80 gramas. validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias.  | UND  | 1.200 | kitano        | 2,90   |
| 48 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - frasco com 100 ml  | UND  | 300   | adovil        | 6,80   |
| 49 | WAFER CROCANTE COM RECHEIO DECHOCOLATE E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, sabor Chocolate Branco, embalagem com 126g e 20 unidades. similar a marca Lacta.  | UND  | 1.000 | lacta         | 12,10  |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 07 de fevereiro de 2024.

Arido Lopes da Silva  
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Ana Carolina Ferreira Moreira  
REPRESENTANTE LEGAL

**PRIMEIRA SECRETARIA**

ATO Nº. 01/2024 – 1ª SECRETARIA /ALERO

Relotação do(a) Servidor(a) Estatutário  
**Charles Roberto Ramos Vlácio** para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência de Logística.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR** na Superintendência de Logística, o(a) Servidor(a) Estatutário Charles Roberto Ramos Vlácio, inscrito(a) sob a matrícula **nº100021024** Técnico legislativo, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor a contar do dia 01/02/2024

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2024

**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
1º Secretário/ALE/RO  
SEI nº 0153968